



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### **A V I S O**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 20 de Fevereiro de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/2008, em nome de Christophe Sebastien Ribeiro, casado com Ana Francisca de Rebelo Carvalho Ribeiro, no regime de comunhão de separação de bens, residente ao Caminho do Amparo 61, 5-R, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 5 do supra mencionado alvará, situado em Arieiro, São Martinho atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 4315/20080721, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 6395 , passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 5: Área do lote – 1002,00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 400,80m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 350,70m<sup>2</sup>; Altura da Fachada – 9m; Nº de fogos 1; Área de impermeabilização – 501,00m<sup>2</sup>; Índice de construção – 0,40; Índice de área coberta – 0,35; Índice de Impermeabilização – 0,50; Utilização – Habitação Unifamiliar.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 20 de Fevereiro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins